



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 10/2025

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Transporte.

Responsável pela Demanda: Cleonânicio Almeida Santos
Matrícula/CPF: 660.743.715-04

E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com
Telefone: 79 9 9115-0050

Não foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo, visto que o município de Itabaiana/SE não implementou tal formato.

1. Descrição sucinta da demanda

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objeto a contratação de empresa para realização do serviço de manutenção preventiva de 20.000 km, para o veículo marca/modelo/ano FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4 – 2024/2025, de placa RRF-9C54, que está dentro da garantia de fábrica, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de peças e serviços através da concessionária, se faz necessária, para realizar a revisão para veículo de veículo marca/modelo/ano FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4 – 2024/2025, de placa RRF-9C54, que pertence a Frota da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para o bom funcionamento do veículo e prolongar a sua vida útil, evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros. Devido a garantia do veículo, conforme manual do mesmo, se faz necessário a realização da revisão de 20.000 mil quilômetros rodados ou a cada doze meses, o que primeiro ocorrer, isso explica a necessidade da revisão na concessionária, pois desta forma preserva-se as garantias legais e contratual do veículo.

3. Quantidade a ser contratada

01 (uma) Revisão de 20.000 (vinte mil) quilômetros.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita nesta DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025, conforme página do PCA (<https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2025/4>) item 02, Publicado em 18/12/2024.





5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Após o envio da ordem de serviço a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para executar a revisão.

6. Grau de prioridade

Alto, em função da essencialidade do serviço.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 17 de junho de 2025.

Cleonânio Almeida Santos
Cleonânio Almeida Santos
Gerente de Transporte

